



**Prefeitura
de Timbó**

**CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 018/2021 VINCULADA AO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 008/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 15 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020 vinculado ao Processo Seletivo n. 008/2019

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

Timbó, 19 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Portaria nº 15/2021



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Cargo /Função principal*	Número de vagas	Local de Trabalho	CARGA HORÁRIA ***	Prazo de duração do contrato**	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
<u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>	01	Setor de Raio-X junto à Policlínica	40 horas semanais (horário a definir)	30 dias	26 de fevereiro de 2021 das 8h às 12h e das 14h as 16h
<u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>	01	Centro de Atendimento ao Covid	40 horas semanais (7:30h as 12h e 13h as 16:30h)	30 dias	26 de fevereiro de 2021 das 8h às 12h e das 14h as 16h
<u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>	01	Setor de Vigilância Epidemiológica	30 horas semanais (11h as 17h)	30 dias	26 de fevereiro de 2021 das 8h as 12h e das 14h as 16h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste Ato Convocatório;

**Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

*** Carga horária poderá ser aumentada ou diminuída de acordo com a necessidade da Administração.

Timbó, 19 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 15/2021**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ___ / ___ /2021

ASSINATURA DO CANDIDATO

*assinalar apenas uma das funções, a escolha de mais que uma função invalida a inscrição e exclui o candidato da chamada.

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):

 () especialização;

 () mestrado;

 () doutorado.



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Describeo Sintético das funções / atribuições	Remuneração
TÉC. EM EMFERMAGEM	- Ensino Médio Completo; - Curso de Técnico em Enfermagem Reconhecido pelo MEC; - Registro no COREN/SC	Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas: execução em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, inclusive serviços de vacinação; acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	• R\$ 1.885,30 •• R\$ 2.513,73

- Referente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais
- Referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais